



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROJETO DE LEI Nº 011/2021

Renomeia logradouros públicos
municipais e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua José Íris Pereira** a rua Presidente Café Filho, e **Rua Damião Primo** a rua Presidente José Bento, ambas localizadas no Povoado Bulhões, município de Acari-RN.

Art. 2º - O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

Parágrafo Único - O Poder Executivo oficiará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de Imóveis da comarca a alteração da denominação dos logradouros, bem como procederá às modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 21 de setembro de 2021.

RAFAEL BEZERRA DE BRITO ARAÚJO

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo a renomeação de logradouros públicos a fim de homenagear os Srs. José Íris Pereira e Damião Primo, figuras ilustres do Povoado Bulhões e do apreço desse proponente. Sendo assim, sinto-me honrado em poder imortalizar os seus nomes com estes logradouros.